



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone (11) 4602-8300 - Fax (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camara.salto@uol.com.br](mailto:camara.salto@uol.com.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2003**

(Aprova as contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, exercício 1999)

**Claudio Masanobu Terasaka**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

**Faz Saber** que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2.003, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as contas da Estância Turística de Salto, referente ao exercício de 1.999, conforme Parecer do Tribunal de Contas nº TC 001578/026/99, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação por esse Tribunal.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2.003

*Claudio M. Terasaka*  
**CLAUDIO MASANOBU TERASAKA**  
**PRESIDENTE**

Registrado na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 10 de novembro de 2.003 e publicado na imprensa local.

*Rosângela Candelária Mantovani Martins*  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
**Diretora Legislativa de Administração**